



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Gabinete do Prefeito

Lei nº 029/97.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar Logradouro Público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua do Cartório, de rua José Cândido Sobrinho.

§ Único - A presente honrraria consiste aos relevantes serviços prestados pelo o Homenageado a essa comunidade,

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 1997.



Severino Pereira Gomes
Prefeito